

Núcleo de Saúde Integral

Coordenação da Política Nacional de Promoção da Saúde/SE Coordenação de Gestão da Atenção Básica/SAS





Objetivos

- Qualificar Atenção Básica com ênfase na estratégia Saúde da Família, ampliando a resolubilidade e integralidade das ações
- ➤ Ampliar o acesso às ações de Atividade Física, Saúde Mental, Reabilitação, Alimentação e Nutrição e Serviço Social
- Ampliar a implementação de práticas que contribuem para a construção do cuidado em saúde, na perspectiva do auto-cuidado
- Promover a autonomia dos usuários e famílias e fortalecer a cidadania





Diretrizes

- Integralidade da Atenção
- Multiprofissionalidade e transdisciplinaridade responsabilização compartilhada
- > Base territorial vínculo e responsabilização
- Promoção da Saúde
- Humanização da Atenção
- Promoção do autocuidado e fortalecimento da cidadania

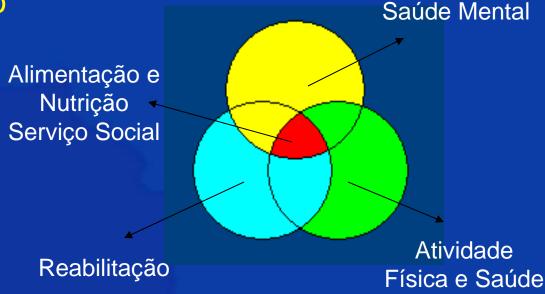




Proposta

Criar os Núcleos de Saúde Integral em municípios com 50 mil habitantes ou mais ou com 40 mil habitantes ou mais, no caso da Amazônia Legal

- ✓ Alimentação e Nutrição
- ✓ Atividade Física
- ✓ Reabilitação
- ✓ Saúde Mental
- ✓ Serviço Social







Processo de implantação

O município pode implantar o Núcleo com todas as suas modalidades ou poderá optar por realizar a implantação das modalidades separadamente, de acordo com as necessidades de saúde locais





Processo de implantação

Implantação do Núcleo com as três modalidades:

Amazônia Legal - população maior ou igual a 40 mil habitantes e no mínimo 8 ESF

Demais regiões do país - população maior ou igual a 50 mil habitantes e no mínimo 10 ESF

Implantação do Núcleo Atividade Física

É possível a implantação em municípios que ainda não se organizam pela estratégia SF ou que possuam menos de 8 ESF, na Amazônia Legal e menos de 10 ESF nas demais regiões do país, guardada a proporção 1 Núcleo para cada 50 mil hab (demais regiões) ou 40 mil hab (na Amazônia Legal)





MECANISMOS DE ADESÂO

- Elaboração do Plano Municipal de Implantação dos Núcleos e aprovação no CMS
- > Homologação do Plano na CIB
- Encaminhamento pela CIB da documentação ao DAB / SAS / MS





Papel do Estado

Contribuir para a implementação da proposta apoiando os municípios técnica e financeiramente e realizar o acompanhamento e avaliação do desenvolvimento das ações dos Núcleos





Papel do Município

- Elaborar, executar, acompanhar e avaliar a implementação dos Núcleos
- Garantir recursos financeiros para o desenvolvimento das atividades
- > Estabelecer estratégias de parceria com os demais setores da sociedade
- > Integrar os Núcleos ao sistema de saúde local





Metas

Núcleos com as três modalidades
Até dezembro de 2005 - 447 Núcleos no país
Até dezembro de 2006 - 897 Núcleos no país

Núcleos de Atividade Física
 Até dezembro de 2005 - 331 Núcleos no país
 Até dezembro de 2006 - 662 Núcleos no país





Financiamento

O valor do incentivo irá variar de acordo com a composição dos núcleos, que atenderá às necessidades específicas de cada município

Ao implantar as demais modalidades, os municípios passarão a receber o incentivo integral

Incentivo Implantação:

- Incentivo por modalidade de ação: R\$ 1.000,00
- Incentivo por Núcleo com três modalidades: R\$ 3.000,00





Financiamento

CUSTEIO:

Implantação por modalidade, composição mínima de 2 profissionais:

Reabilitação - R\$ 1.500,00

Saúde Mental – R\$ 1.500,00

Atividade Física e Saúde 1- R\$ 1.200,00

Atividade Física e Saúde 2 - R\$ 1.900,00

➤ Implantação do Núcleo com três modalidades, equipe mínima de 5 profissionais: R\$: 5.400,00





Impacto financeiro

Núcleos com três modalidades Saúde Mental, Reabilitação e Atividade Física

2005

Implantação: R\$ 1.341.000,00

Custeio: R\$ 28.965.600,00 - com 5 profissionais

R\$ 30.306.600,00 - impacto máximo

2006

Implantação: R\$ 1.350.000,00

Custeio: R\$ 58.125.600,00 - com 5 profissionais

R\$ 59.476.600,00 - impacto máximo





Impacto financeiro

Núcleos Atividade Física

2005

Implantação: R\$ 331.000,00

Custeio: NAF1 - R\$ 4.766.400,00

NAF2 - R\$ 7.546.800,00

R\$ 7.877.800,00 - Impacto máximo

2006

Implantação: R\$ 331.000,00

Custeio: NAF1 - R\$ 9.532.800,00

NAF2 - R\$ 15.093.600,00

R\$ 15.424.600,00 - impacto máximo

